



## PARECER

**Parecer nº. 24**, de 2021

**Referência: Projeto de Lei nº. 042**, de 2021

**Data de ingresso:** 12-04-2021.

**Autoria:** Poder Executivo Municipal

**Relator:** Clemar Biaggi Rocha (Careca), do PTB **Parecer:** Pela aprovação

**Ementa:** Autoriza contratação temporária de excepcional interesse público para manutenção dos serviços de enfermagem na Secretaria Municipal de Saúde, durante a COVID-19.

### Relatório:

O Projeto de Lei nº. 042-2021, de iniciativa do Prefeito, tem como objetivo a ementa já citada, foi apresentado ao Plenário no Expediente da Sessão Ordinária de 19 de abril e, ingressado nesta Comissão em 17 de maio Cabe- nos relatar a matéria e exarar o parecer na forma regimental.

### Aspectos Técnicos:

O presente projeto de lei visa conceder autorização para o Poder Executivo contratar em caráter emergencial de um profissional na área de enfermagem para atuar na Secretaria Municipal de Saúde, pelo prazo de seis meses, podendo ser prorrogado por igual período.

A Comissão de Constituição, Justiça, Segurança Pública e Direitos Humanos, constatou divergência nos valores apresentados na Estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro. Baseada no Art. 149, do Regimento Interno desta Casa, encaminhou à Senhora Gilda Saraiva, Técnica Contábil da Câmara de Vereadores, o Memorando 03-2021, solicitando a análise do referido Impacto junto à Secretaria Municipal de Finanças, após o contato técnico entre Legislativo e Executivo, tal apontamento foi sanado através da retificação do mesmo.

O projeto de lei ainda veio acompanhado da justificativa e da declaração do ordenador da despesa.

### Conclusão:

A Comissão de Indústria, Comércio, Turismo, Finanças e Orçamento, após analisar a documentação do Projeto de Lei e as mesmas estarem de acordo com os requisitos legais inerentes a espécie, é favorável à aprovação da matéria.

Este é o Parecer.



Sala “Severino Silveira”, da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, 18 de maio de 2021.

Dimmy Alves- PP  
Presidente

Cleomar Biaggi Rocha- PTB  
Relator

Renan Delabary- PP  
Revisor